

DECISÃO COREN/SE Nº 31/2017

Dispõe sobre a Homologação das Eleições COREN/SE – Pleito 2018/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73;

CONSIDERANDO os arts. 35 e 36 do Código Eleitoral do Sistema COFEN-COREN's;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 006/Comissão Eleitoral/COREN/2017;

CONSIDERANDO a Ata da 187ª Reunião Plenária Extraordinária – Gestão 2015 a 2017, ocorrida em 31/10/2017;

DECIDEM:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral, assim como o resultado das Eleições para o Triênio 2018/2020, em conformidade com o Código Eleitoral do Sistema COFEN/COREN's.

Art. 2º - O presente ato decisório entrará em vigor após sua publicação na Imprensa Oficial, nos termos do art. 35, §1º, do Código Eleitoral, devendo ser encaminhada ao COFEN para conhecimento e homologação, se for o caso, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 31 de Outubro de 2017.

Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
COREN/SE 39139-ENF - Presidente

Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
COREN/SE 111387-ENF - Secretária